



**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Tendo em vista a solicitação de Impugnação ao Edital referente ao Processo Licitatório nº 206/2022 Pregão Presencial nº 088/2022, pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 8, Lote 8, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, entendemos:

A referida empresa encaminhou o recurso tempestivamente via e-mail, onde explana sobre a marca Accu-Chek Softclix descrita no item 55 - Lanceta descartável para caneta lancetadora Accu-Chek Softclix. Características técnicas: Diâmetro da agulha: 0.4 mm. Revestimento de silicone. Dimensões: 72 x n52 x 107 mm. Peso: 0,08 Kg. Embalagem composta por: 200 Lancetas Accu-Chek Softclix. 1 Manual de Instruções. Registro na ANVISA e Ministério da Saúde do Edital de licitações restringindo a participação das demais empresas uma vez que a maioria das lancetas são compatíveis com os lancetadores do mercado.

A pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio entrou em contato com o setor requerente pelo material, solicitando informações sobre a escolha do produto na qual prontamente nos respondeu conforme ofício nº 1622/2022 anexo ao processo, justificando as lancetas serão utilizadas em canetas lancetadoras da marca Accu-Chek Softclix e que no processo anterior as lancetas fornecidas pela empresa consagrada vencedora não eram compatíveis. Explanam também caso a marca a ser ofertada pela referente empresa seja compatível com lancetador da marca Accu-Chek Softclix ressaltando marca essa da caneta lancetadoras utilizadas no Município, poderá ser aceita.

Assim, mesmo estando a marca descrita no item e tendo o consentimento da Secretaria Municipal de Saúde, irá ser aceito marcas de qualidade semelhante e aceitáveis e que possuem Registro com a ANVISA e que sejam compatíveis para caneta lancetadora Accu-Chek Softclix.


Deste modo, decide – se a **NÃO ACATAR** o recurso pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelos motivos descritos acima.

**Assim comunicamos que será mantida a abertura e julgamento do Certame.**

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Brazópolis/MG, 15 de dezembro de 2022.

  
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

  
JULIANA ALVES DE FREITAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

  
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Estando Ciente:

  
José Mauro Noronha  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos